



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.722 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Adota turno único nas repartições públicas municipais de Coronel Barros.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações alusivas a Pascoa,

DECRETA

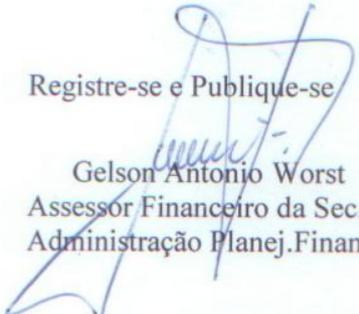
Art. 1º É adotado turno único das 07:00 horas as 12:00 horas em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 28 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de março de 2013.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun.
Administração Planej.Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de março de 13